



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133/2021, o **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Neste contexto, a Câmara Municipal de Medeiros elabora tal documento em todas suas compras, afim de atender a Legislação e direcionar e especificar as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

23/03/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a prestação de serviços de **ornamentação, buffet e cerimonial**, destinados à realização de 02 (duas) sessões solenes no Salão Nobre da Câmara Municipal de Medeiros.

- 1. HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES DIA 27/03 (SEXTA-FEIRA) ÀS 18:00H**
- 2. SESSÃO SOLENE ENTREGA DAS MEDALHAS 1º DE MARÇO DIA 30/03 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 19:00H**

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- () Baixa
(x) Media
() Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A realização de Sessões Solenes é uma atribuição institucional prevista no Regimento Interno, destinada a homenagear cidadãos e celebrar marcos históricos do município de Medeiros. A complexidade desses eventos exige uma estrutura que o quadro de servidores efetivos, por sua natureza administrativa, não possui expertise ou equipamentos para suprir.

A contratação de uma empresa integrada garante que a ornamentação, o serviço de recepção e o buffet estejam em harmonia, assegurando a padronização visual e a excelência no atendimento às autoridades e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

aos cidadãos presentes.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT	PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
1	2	<p>Ornamentação para Comemoração ao dia internacional da mulher no dia 27/03/2026 (sexta-feira) e sessão de entrega de medalhas “1º de março” dia 30/03/2026 (segunda-feira) – Eventos para 100 pessoas.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mobiliário e decoração para o hall de entrada com arranjo em flores permanentes e forração natural.2. Serviços de montagem e organização.3. Arranjos em flores artificiais com forração natural para o espaço interno do salão.4. Aparador ou mesa com arranjo em flores artificiais com forração natural para servir o coffe break.5. 70 cadeiras6. Frete.	serv	R\$5.161,25	R\$10.322,50
2	2	<p>Buffet para comemoração ao dia internacional da mulher no dia 27/03/2026 (sexta-feira) e sessão de entrega de medalhas “1º de março” dia 30/03/2026 (segunda-feira) – evento para 100 pessoas.</p> <ol style="list-style-type: none">1. 40L Água, 30L suco, 40 tubos de 2L refrigerante – 20 tubos de 2l de refrigerante normal e 0 açúcar, 15 litros de suco normal e 0 açúcar, 20 litros de água (para cada evento)2. 2.800 unidades de salgados variados (1.400 para cada evento)3. Garçom e Cozinheiras4. Montagem5. Todos os materiais necessários para	serv	R\$4.358,75	R\$8.717,50



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/AMG

CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

		servir 6. Frete.			
3	1	Cerimonialista para Sessão de entrega de medalhas "1º de março" dia 30/03/2026 (segunda-feira)	serv	R\$950,00	R\$950,00
4	2	Equipamento de Som completo para os dois dias de evento.	serv	R\$1.118,75	R\$2.237,50
				R\$ 22.227,50	

Obs 1: O valor estimado da contratação foi definido com base em ampla pesquisa de mercado, utilizando o método comparativo de preços. Para tanto, foram obtidas 04 (quatro) propostas comerciais de empresas que atuam em objetos compatíveis na região. Vale destacar que a escolha dos mesmos levou em conta a possibilidade logística de prestar tal serviço à Câmara Municipal de Medeiros.

Para certificar a inexistência de sobrepreço, além da pesquisa direta com fornecedores mencionada no parágrafo anterior, foi realizada pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) em objetos semelhantes, constatando que o valor estimado está compatível com o de mercado.

Abaixo as propostas mencionadas:

TRES TONS DECOR: R\$20.950,00

SULENE DE CÁSSIA T.CAMPOS MEI: R\$21.180,00

SAT ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA: R\$23.900,00

LUCIANO DOS PASSOS PEDRA MEI: 22.880,00

Obs 2: Para aferir os preços de mercado, será realizado procedimento conforme Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, onde será disponibilizado formulário próprio no sítio eletrônico oficial (www.camaramedeiros.mg.gov.br), além de pesquisa em banco de preços e cotação direta com fornecedores.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante:

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Emerson Rodrigues Cunha



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: compras@camaramedeiros.mg.gov.br – (37)3417-0200/ 0201/ 0202

Cargo/Função: Presidente da Câmara	
Assinatura	Medeiros, 17 de março de 2026